



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.803

"Dispõe sobre a instituição do mês de setembro como "Setembro Amarelo" prevenção ao suicídio e valorização da vida, incluindo a semana que contém o dia 10 de setembro no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura de Barbacena institui o mês de setembro como mês de prevenção ao suicídio e valorização da vida denominando a Campanha como "Setembro Amarelo".

Art. 2º A campanha será realizada anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio e valorização da vida, considerando que o dia 10 de setembro é denominado Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Parágrafo único. A semana que inclui o dia 10 de setembro passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Barbacena, sob a denominação de "Semana de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida".

Art. 3º Ao longo do mês de setembro, serão realizados fóruns de debates, palestras, seminários, caminhadas, motociatas, ações sociais, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, segurança pública e comunitária, educação, instituições religiosas e filantrópicas e outras áreas da administração pública, inclusive da rede privada e população em geral.

Art. 4º A Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida "Setembro Amarelo" terá como símbolo um laço de fita na cor amarela. Em caso de outro elemento de identidade visual vir substituí-lo deverá ser mantida a cor amarela como cor padrão.

Art. 5º A Secretaria de Educação, Desporto e Cultura da Prefeitura Municipal promoverá um concurso de redação sobre o tema, abrangendo toda a rede pública e privada de ensino.

Art. 6º A Prefeitura de Barbacena poderá firmar parcerias de forma não onerosa como órgão públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas visando à instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida "Setembro Amarelo", bem como a sua promoção anual.

Parágrafo único. Poderá ser viabilizada a coordenação da campanha com a Polícia Civil de Barbacena, em convênio não oneroso ao Município.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de fevereiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 087/2016 – Autoria do Vereador Johnson Oliveira Marçal)

LEI Nº 4.804

"Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira Senzala BQ e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira Senzala

BQ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de fevereiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 088/2016 – Autoria da Mesa Diretora da Câmara)

LEI Nº 4.805

"Dispõe sobre padrões de qualidade nutricional, a serem observados por lanchonetes e similares, instaladas nas escolas da rede pública e privada no Município de Barbacena".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As lanchonetes e similares, instaladas nas escolas da rede pública e privada no Município de Barbacena, deverão observar, rigorosamente, os padrões técnicos de qualidade nutricional que assegurem a saúde dos consumidores, de modo a prevenir a obesidade, diabetes, hipertensão, problemas do aparelho digestivo e outros.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º As lanchonetes e similares instaladas em escolas deverão garantir a qualidade, higiene e equilíbrio nutricional dos produtos comercializados.

Art. 4º Um mural de 1m² (um metro quadrado) deverá ser fixado em local visível, nos estabelecimentos de que trata esta Lei, para divulgar informações sobre a qualidade nutricional dos alimentos e mais aspectos de uma alimentação equilibrada e saudável.

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta Lei funcionarão mediante a expedição de alvarás específicos da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Art. 6º Os estabelecimentos já existentes terão prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem aos critérios dispostos nesta Lei.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de fevereiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 074/2016 – Autoria do Vereador Johnson Oliveira Marçal)

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, §2º, da Lei nº. 3.245, de 1995, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.477 - CEDER a servidora Ariane Cardoso Figueiredo Silva, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Barroso, sem ônus para o órgão de origem, com efeito retroativo a 03.01.2017. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.478 - RETIFICAR a Portaria nº 18.034, de 22.12.2016, para dela constar: "CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Aline Aparecida de Oliveira Bianchetti, ocupante do Cargo Público de

Professor, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 23696, a partir de 01.01.2017. Barbacena, 22 de dezembro de 2016." Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 20, § 6º da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.479 - TORNAR sem efeito o ato de nomeação de Sheila Tatiana de Andrade, consubstanciado na Portaria nº 17.671, de 10.06.2016, conforme Parecer nº 902/2016, de fls. 36/37 do Processo nº 7.190/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.480 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Vanderléa Costa Carneiro, ocupante do Cargo Público de Técnica em Educação, do Quadro do Magistério Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 023915, com efeito retroativo a 03.01.2017. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.481 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Maria Helena Manulli, ocupante do Cargo Público de Professor P-1, do Quadro do Magistério Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 023719, com efeito retroativo a 19.12.2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.482 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Luciana Maria Cardoso de Paiva, ocupante do Cargo Público de Professora, nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 023734, com efeito retroativo a 15.12.2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.483 - EXONERAR, a pedido, a servidora Gleyce Aparecida Rangel, do cargo efetivo de Professor P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 27.12.2016, conforme Requerimento nº 023916, de fls. 82 do Processo Funcional nº 6870/2011. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.484 - EXONERAR, a pedido, a servidora Natália de Lourdes Costa, do cargo efetivo de Secretária Escolar, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05.01.2017, conforme Requerimento nº 024037, de fls. 38 do Processo Funcional nº 6948/2011. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.485 - EXONERAR, a pedido, a servidora Kátia Regina Lopes Alves, do cargo efetivo de Médico Regulador, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 06.01.2017, conforme Requerimento nº 024071/2017. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.486 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 002/2017-CGEM/GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por R.P.R.S., matrícula nº 1207201, ocupante do



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 148, inciso II, e 154, da Lei nº 3.245/1.995, relatadas por meio do Ofício nº 002/2017-CGEM/GC. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.487 - 1 – REVOGAR as designações dos membros, abaixo discriminados, da área governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, contidas na Portaria nº 16.385 de 23.07.2014; . Celine Maria Abdalla Barreto, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, e . Hendryws Rosberg Pedrosa Cimini, como representante titular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, os seguintes membros da área governamental: . Tânia Mara Capicote Jovani, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. . Sônia da Piedade Sad, como representante titular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.617, de 2000, alterada pela Lei nº 3.875, de 2005, e pela Lei Delegada nº 28, de 2009; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.488 - REVOGAR a designação de André Luiz Cruz Machado Borgo, como membro da área governamental, representante da Subsecretaria de Turismo e Eventos, do Conselho Municipal de Turismo, contida na Portaria nº 17.545, de 22.03.2016, com efeito retroativo a 02.01.2017. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 025/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 166/167, do Processo Funcional nº 3880/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.489 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Francisco Sales Menezes, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/09/2016, conforme Requerimento nº 022458/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 012/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 265/266, do Processo Funcional nº 3815/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.490 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Alex da Silva Martins, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/09/2016, conforme Requerimento nº 022059/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 041/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 210/211, do Processo Funcional nº 3919/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.491 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Jorge Pedro de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15/08/2016, conforme Requerimento nº 022801/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 004/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 184/185, do Processo Funcional nº 2866/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.492 - CONCEDER promoção funcional à servidora Agda de Fátima Alves, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 07/02/2016, conforme Requerimento nº 018666/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 005/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 256/257, do Processo Funcional nº 2707/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.493 - CONCEDER progressão funcional à servidora Nilda Moreira de Paiva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 21/08/2016, conforme Requerimento nº 022446/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 006/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 358/359, do Processo Funcional nº 3093/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.494 - CONCEDER progressão funcional à servidora Regina Mara Couto Mota de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 21/08/2016, conforme Requerimento nº 021856/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 162/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 172/172v., do Processo Funcional nº 2910/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.495 - CONCEDER ascensão funcio-

nal à servidora Geraldina Matilde Trindade de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/12/2016, conforme Requerimento nº 03776/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 163/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 196/196v., do Processo Funcional nº 3287/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.496 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Marilene Rocha, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/12/2016, conforme Requerimento nº 023909/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 029/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 218/219, do Processo Funcional nº 3415/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.497 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosângela de Araújo Luna, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05/12/2016, conforme Requerimento nº 022698/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 024/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 413/414, do Processo Funcional nº 3239/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.498 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Ademir José de Paiva, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/09/2016, conforme Requerimento nº 022445/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 022/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 129/130, do Processo Funcional nº 3831/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.499 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Marcelo Coura Paiva, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/09/2016, conforme Requerimento nº 022501/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 017/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 151/152, do Processo Funcional nº 3874/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.500 - CONCEDER ascensão funcional



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

ao servidor Fernando José da Conceição, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/09/2016, conforme Requerimento nº 022500/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 027/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 192/193, do Processo Funcional nº 3870/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.501 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Dalmo Lindomar de Almeida, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal GM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16/09/2016, conforme Requerimento nº 022515/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 081/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 110/110v., do Processo Funcional nº 2020/85; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.502 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Joaquim Tadeu da Fonseca, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 22/12/2016, conforme Requerimento nº 023094/2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.503 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Renata Cristina de Barros Vieira Marques, ocupante do Cargo Público de Professor P-5, do Quadro do Magistério Municipal de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 024262/2017, a partir de 01.02.2017. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.504 - DECLARAR a vacância do cargo público de Secretária Escolar, ocupado por Amanda Regina da Silva, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer nº 139/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 35 a 39 do Processo Funcional nº 6974/2011, com efeito retroativo a 26.12.2016. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.505 - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado por Graziela Aparecida do Nascimento Rodrigues Pereira, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer nº 141/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 96 a 98 do Processo Funcional nº 6988/2011, com efeito retroativo a 20.01.2017. Barbacena, 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da

Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.513 - EXONERAR, a pedido, a servidora Iandra Nascimento de Oliveira, do cargo efetivo de Atendente Administrativo, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 30.01.2017, conforme Requerimento nº 024377/2017, de fls. 25 do Processo Funcional nº 6953/2016. Barbacena, 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.514 - EXONERAR, a pedido, a servidora Grasielle Augusto Franco, do cargo efetivo de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 24.01.2017, conforme Requerimento nº 024312/2017, de fls. 53 do Processo Funcional nº 6875/2011. Barbacena, 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.515 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Gláucia Cristina Paiva Machado, ocupante do Cargo Público de Agente de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 024313/2017, a partir desta data. Barbacena, 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.245, de 1995, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.538 - CEDER a servidora Carolina Rodrigues Schettino Valente, ocupante do Cargo Público de Advogada, para exercer cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, sem ônus para o órgão de origem, com efeito retroativo a 18.01.2017. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.539 - CONCEDER afastamento para exercício de mandato sindical, nos termos do art. 125, da Constituição do Município de Barbacena, ao servidor Edval Machado de Oliveira Júnior, matrícula nº 12074/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, em conformidade com o Ofício nº 23/2017 - SISPMB, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2020. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.540 - CONCEDER afastamento para exercício de mandato sindical, nos termos do art. 125, da Constituição do Município de Barbacena, à servidora Maria Edsônia Batista, matrícula nº 1455/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, em conformidade com o Ofício nº 24/2017 - SISPMB, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, pelo período de 01.01.2017 a 31.12.2020. Barbacena, 03 de fevereiro de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmelo

COMUNICADO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, através da sua Gerência de Licitação, situada à Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, bairro Funcionários, Barbacena-MG,

CEP 36202-020. Comunica que se encontram abertas as inscrições cadastrais e o recadastramento de fornecedores junto a Administração Direta e Indireta. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, ou pelos telefones 0XX - 32 3339-2038 / 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 01/SAS/2017-Órgão Gerenciador: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Fornecedor: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA. - CNPJ 19.482.441/0001-03-Objeto: RP para futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 para veículos automotores. Origem: Pregão Presencial n.º 026/2016, Tipo Menor Preço unitário, Processo Licitatório nº 043/2016.Vigência: 12 (doze) meses a contar da Assinatura-Valor estimado: R\$219.625,00 (duzentos e dezenove mil seiscientos e vinte e cinco reais)-Gestora: Josiane de Carvalho Barbosa-Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Locação Nº 01/SAS/2017-Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratada: INSTITUTO BENEFICENTE "PADRE MESTRE CORRÊA DE ALMEIDA" - CNPJ 17.080.920/0001-60-Objeto: a locação de dois imóveis comerciais: 01 situado na Avenida Governador Benedito Valadares 181, Bairro São Sebastião, nesta Cidade de Barbacena/MG, CEP-36.205.234, bem como de uma área de terrenos com 4.140,24m² (quatro mil, cento e quarenta vírgula vinte e quatro metros quadrados), situada ao lado do imóvel comercial acima descrito e 01 imóvel situado na Avenida Governador Benedito Valadares 259.Origem: Processo Licitatório Nº 49/2016 - Dispensa Licitatória Nº 13/2016-Vigência: 48 (quarenta e oito) meses com início em 01 de janeiro de 2017.Valor: R\$9.300,00 (nove mil trezentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$111.600,00 (cento e onze mil e seiscientos reais) anuais.Gestor(a): Flávio Lúcio de Paula Gonzaga-Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Contrato Administrativo Nº 02/SAS/2017-Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratada: LUVIGÁS LTDA. - ME - CNPJ sob o n.º 01.606.925/0001-43-Objeto: a aquisição de recargas de gás GLP para botijões de 13 quilos-Origem: Processo Administrativo de Compra Direta nº 001/2017-Vigência: até dia 31 de dezembro de 2017-Valor: R\$1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)-Gestor(a): José Carlos Machado-Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2017.

Contrato Administrativo Nº 03/SAS/2017-Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratada: J.E. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ 09.075.819/0001-92-Objeto: locação de um Container para atender aos servidores do SAS na obra de duplicação da adutora-Origem: Processo de Compra Direta nº 05/2017-Vigência: de 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017, perfazendo 10 (dez) meses de contratação.Valor: 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) anuais.Gestor(a): Roberto César Campos de Resende-Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio Nº 01/2017- Conveniente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Quimifarma Ltda.- ME - CNPJ nº 04.699.945/0001-02-Objeto: a facilitação



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

ção do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 02/2017- Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: BQ Pharma Ltda.-ME - CNPJ nº 08.261.162/0001-95-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 03/2017- Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Drogaria Raviana Ltda. - CNPJ nº 26.013.105/0001-79-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 04/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Farmácia Homeopática Opção Natural Ltda. - CNPJ nº 06.326.228/0001-52-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 - Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 05/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Otoni & Oliveira Drogaria Ltda. EPP - CNPJ nº 17.076.876/0001-03-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 06/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Coelho & Magalhães Ltda. - CNPJ nº 04.700.032/0001-50-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 - Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 07/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Souza e Carvalho Ltda. - CNPJ nº 26.306.511/0001-20-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 08/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Drogaria Costa & Costa de Barbacena Ltda. - CNPJ nº 11.591.079/0001-99-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 09/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: O & M Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 22.089.842/0001-02-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 - Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 10/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: S. M. Drogas Ltda. - CNPJ nº 21.263.595/0001-48-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 11/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Batista e Presoti Ltda. - CNPJ nº 19.558.696/0001-02-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 12/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Drogaria Pontilhão Ltda. - CNPJ nº 25.673.492/0001-07-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias

- publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 13/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Drogaria Globo Ltda. - CNPJ nº 19.488.964/0001-59-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Convênio Nº 14/2017-Convenente: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Conveniada: Rodrigues & Magalhães Souza Ltda.-ME - CNPJ nº 02.812.252/0001-40-Objeto: a facilitação do fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de saúde dos servidores da convenente e/ou seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento do servidor, concedendo um desconto mínimo 10% (dez por cento) nos preços do dia dos medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor: Despesa extraorçamentária - Origem: Processo de Credenciamento de Farmácias - publicação em 29.11.2016 -Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2012-Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: SAL-SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.354.687/0001-87. Objeto: 8º Termo Aditivo ao Contrato 05/2012 para prorrogar o prazo de vigência-Vigência: o prazo do contrato fica estendido por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do §4º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Valor estimado: R\$71.747,28 (setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Origem: Processo Administrativo de Gestão nº 2012000797, Pregão Presencial nº 015/2011e ARP 03/2012. Gestora: Josiane de Carvalho Barbosa Data da Assinatura: 18.01.2017.

Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2016-Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento/Contratado: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA. - CNPJ nº 05.401.407/0001-44-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 01/2016 para aumento de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato em questão. Valor estimado: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) Origem: Processo Licitatório 042/2015 - Pregão Presencial Nº 025/2015 e o Contrato Administrativo nº 001/SAS/2016 e os respectivos aditivos. Gestor: José Diogo Mendes-Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2017.

Termo Aditivo à Autorização de Uso de Área Pública-Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento-Cessionária: BB TELECOM SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ 25.958.349/0001-61. Objeto: 1º Termo Aditivo à autorização de Uso de área pública para prorrogar o prazo de vigência e alteração da cláusula segunda, com a supressão dos itens "01 - Estação de Tratamento de Água da Tijuca - ETA II e item 03 - Reservatório metálico de Pinheiro Grosso" bem como redução do valor mensal de R\$479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) para R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no período, nos termos da cláusula sexta. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017. Gestor: Flávio Lúcio de Paula Gonzaga-Valor estimado para o período: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)-Origem: Termo de Autorização de Uso de Área Pública original. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
CD 01/17	Estimativa para aquisição de 30 recargas para botijões de gás para o ano de 2017.	17/01/17	Luvigás Ltda ME	1.875,00
CD 02/17	Aquisição de 100 und. De protótipos solar, para os fiscais e leituristas das Divisões de Faturamento e Controle de Débitos.	17/01/17	Supermercado Souvenir Sicamp Ltda EPP	2.199,00
CD 03/17	Aquisição de 50 und. De cabos para picareta para atender o Setor de Construção de redes de Efluentes Domésticos.	19/01/17	Atacadão do Ferro Eireli	440,00
CD 04/17	Aquisição de kit de embreagem e substituição no veículo VW UP, placa PVJ 8549	20/01/16	Oficina Santa Inez Eireli - EPP	670,00
CD 05/17	Estimativa: Locação de contêiner para uso em campo pela equipe que está trabalhando na obra de duplicação do Rio das Mortes.	20/11/17	JE Locação de Equipamentos e Comercio Atacadista Ltda - ME	3.400,00
CD 06/17	Bomba dosadora de cloro e flúor para a ETA III, em Correia de Almeida.	23/01/17	Hydrogeron Preatadora de Serviços e Consultoria Especial	820,00
CD 07/17	Aquisição de EPIS (macacões e óculos) para atender a Divisão de Construção de Redes e Edificações.	25/01/17	Balística Comercio e Equipamentos de Proteção Ltda - ME	624,00

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 067/2016 - 057ª Sessão Ordinária - 06.10.16 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Márcio Zeferino Ferreira-Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30-"Ai da coroa de soberba dos bêbados de Efraim, cujo glorioso ornamento é como a flor que cai, que está sobre a cabeça do fértil vale dos vencidos do vinho. Eis que o Senhor tem um forte e poderoso; como tempestade de saraiva, tormenta destruidora, e como tempestade de impetuosas águas que transbordam, ele, com a mão, derrubará por terra." (Isaias 28: 1-2)-I - Leitura e Discussão da Ata - Atas 036 e 38/16 - Aprovadas por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Proj. Lei nº 093/16 - Dispõe sobre o percentual mínimo de cargos em comissão que deverão ser preenchidos por servidores efetivos no âmbito do Poder Executivo. - Aut. Executivo.- Proj. Lei nº 094/16 - Restabelece a vigência da lei municipal nº 4.510/2013 e dá outras providências. - Aut. Executivo.SEGUNDA PARTE - ORDEN DO DIA - HORÁRIO: 19h40-Discussão e Votação de Projetos-PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA- Proj. Lei nº. 090/16 - Dispõe sobre a aposentadoria especial dos servidores públicos municipais de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 07.10.16. APROVADO POR UNANIMIDADE. VETOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA-Veto Total Proj. Lei nº. 020/16 - Institui a Política de Incentivo de Esporte e Lazer no município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 30.08.16. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Tadeu fez uso da palavra para discutir. Encerrada a discussão o veto foi REJEITADO POR UNANIMIDADE.Veto Total Proj. Lei nº. 133/15 - Dispõe sobre a utilização de semáforos no município de Barbacena cujo o funcionamento seja a base de energia solar e dá outras providências. Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 30.08.16. O vereador Ronaldo fez uso da palavra para discutir. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi MANTIDO POR UNANIMIDADE.Veto Parcial Proj. Lei nº. 060/16 - Concede o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências. Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 30.08.16.O vereador Carlos Roberto fez uso da pala-

vra pra discutir o projeto. Encerrada a discussão o veto foi colocado em votação e foi REJEITADO POR UNANIMIDADE.Veto Total Proj. Lei nº. 063/16 - Autoriza o reajuste dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 30.08.16. REJEITADO O VETO COM DOIS VOTOS FAVORÁVEIS E NOVE VOTOS CONTRÁRIOS.REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI- Proj. Lei nº. 064/16 - Denomina Rua Professor Clodoaldo Dantas Mota. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 065/16 - Denomina Rua Celina das Dores Moreira. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 066/16 - Denomina Rua Capitão Aviador Anderson Wellington de Castro. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI- Proj. Lei nº 024/16 - Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Trailles e Lanchonetes de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 067/16 - Denomina Praça Nascente do Poder Aéreo. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 068/16 - Denomina Rua Edson Campos Paolucci. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 069/16 - Denomina Rua Nelson Felício Pereira. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 070/16 - Denomina Rua Doutor José Eugênio Dutra Câmara. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 071/16 - Altera a composição do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD. - Aut. Executivo.Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto disse que irá pedir vistas por não acreditar que essa alteração seja a favor da sociedade civil. E assim, poder encaminhar a votação na próxima semana.Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Carlos Roberto. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO.Proj. Lei nº. 072/16 - Denomina Rua Nestor Rodrigues Costa - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 073/16 - Denomina Rua Doutor Paulo Patrício de Moura e Silva. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 074/16 - Dispõe sobre padrões de qualidade nutricional, a serem observados por lanchonetes e similares, instaladas nas escolas da rede pública e privada no município de Barbacena. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. RETIRADO DA PAUTA PELO PRESIDENTE.Proj. Lei nº. 075/16 - Denomina Rua Doutor Eloy Henrique Dutra Câmara. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 076/16 - Denomina Rua Maria do Rosário Leandro. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 077/16 - Denomina Praça Nhá Chica. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 083/16 - Denomina Praça Manoel Fernando de Melo Tavares. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO Proj. Lei nº. 134/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas.O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pela vereadora Vânia Castro. VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA VÂNIA CASTRO. Proj. Lei nº. 135/15 - Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental e dá outras providências - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas.O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pela vereadora Vânia Castro. VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA VÂNIA CASTRO. PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 06.09.16. APROVADAS POR UNANIMIDADE. 04.10.16 APROVADAS POR UNANIMIDADE.TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 19H45-Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente decretou o recesso parlamentar e declarou encerrada a presente

sessão às 19h45 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.Presidente em exercício: Vereador Márcio Zeferino Ferreira-Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 068/2016058ª Sessão Ordinária - 11.10.16 - 2º Período - 4º Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Márcio Zeferino Ferreira-Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30"E aconteceu que, tendo ouvido isso, o rei Ezequias rasgou as suas vestes, e se cobriu de saco, e entrou na casa do SENHOR." (Isaias 37:1)- I - Leitura e Discussão das Atas- Atas 039, 040 e 041/2016 - Aprovadas por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve. III- Apresentação de proposições- Do vereador Sá Grise: - Indicação nº 500/2016 - Solicita reabertura da Escola Municipal Embaixatriz Corina Andrada na localidade de José Luiz; - Indicação nº 499/2016 - Solicita manutenção/conservação da estrada que liga a localidade de José Luiz; - Indicação nº 498/2016 - Solicita manutenção/conservação da estrada que liga a localidade da Pedra; - Indicação nº 497/2016 - Solicita limpeza, construção de meio fio e troca de lâmpadas queimadas dos postes da Rua Paulo de Paula, Santa Cecília; - Indicação nº 496/2016 - Solicita limpeza e conservação da Rua Otávio Alves, Grogotó; - Indicação nº 495/2016 - Solicita limpeza e recapeamento asfáltico da Rua Monsenhor Antônio Carlos, São Sebastião; - Indicação nº 494/2016 - Solicita limpeza e conservação da Avenida Brasil, Novo Horizonte; - Indicação nº 493/2016 - Solicita limpeza e construção de meio fio na Rua Jair Messias, Vista Alegre; - Indicação nº 492/2016 - Solicita a limpeza, construção de meio fio e de um bueiro na Rua Maria José Coelho, Vista Alegre; - Indicação nº 491/2016 - Solicita limpeza e conservação das Ruas de Padre Brito.- Do vereador José Jorge: - Indicação nº 585/2016 - Solicita o calçamento da Rua Dr. Zezinho Bonifácio, Colônia Rodrigo Silva; - Indicação nº 587/2016 - Solicita o afastamento do poste situado próximo ao nº 360 no beco Santa Luzia, bem como a substituição da luminária pó outras de vapor de sódio. Do vereador Amarílio Andrade: - Indicação nº 577/2016 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de lei, denominando com nome de Yolanda Maria Heliodora Delbem Moras, a Rua sem denominação no bairro Roman; - Indicação nº 578/2016 - Solicita ao Senhor Prefeito que denomine com o nome de Otávio Moras, a Rua "01", no bairro Roman; - Indicação nº 579/2016 - Solicita ao Senhor Prefeito que denomine com o nome de Maria Clara da Natividade Furtado Delbem, a Rua "02", no bairro Roman; - Indicação nº 586/2016 - Solicita ao Senhor Prefeito a mudança, com urgência, de treinamento das auto escolas, que hoje é realizado na Rua Hamilton Navarro, em frente ao nº 35, São Sebastião.- Da vereadora Grácia Araújo: - Indicação nº 574/2016 - Solicita a reconstrução de um bueiro localizado na Rua José Luiz Português, bairro Passarinhos; - Indicação nº 573/2016 - Solicita a colocação de 2 postes de iluminação pública na Rua Ambrosina (bairro Ipanema) com a Rua Lavras (bairro Nova Cidade); - Indicação nº 575/2016 - Solicita operação tapa buracos na Rua Freire de Andrade, principalmente na mediações do nº 131, onde existe um grande buraco; - Indicação nº 571/2016 - Solicita que denomine a Rua "3", bairro Serra Verde com o nome de Chalbje Bassil Abrão. Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 580/2016 - Solicita a limpeza das bocas de lobo existentes na Rua Flor de Liz, bairro Floresta, como também a instalação de novas e a melhoria na infraestrutura do bairro; - Requerimento nº 073/2016 - Requer ao Sr. Prefeito sobre a construção do shopping regional de Barbacena, onde começou a ser construído em Junho de 2015 e a obra está parada até a presente data.PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Proj. Lei nº. 096/16 - Ratifica alteração no Contrato de Consórcio do CISALV e dá outras provi-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

dências. – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h50-Discussão e Votação de Projetos-SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez o seguinte pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O vereador Sá Grise fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem e depois como líder do PMDB. Proj. Lei nº. 090/16 – Dispõe sobre a aposentadoria especial dos servidores públicos municipais de Barbacena. – Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 07.10.16 – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h29. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente em exercício: Vereador Márcio Zeferino Ferreira-Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 069/2016059ª Sessão Ordinária – 13.10.16 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva-Secretário “ad hoc”: Vereador Ronaldo Braga-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30” Bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados; Bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra;” (Mateus 5:4-5)-I - Leitura e Discussão da Ata - Atas 042, 043 e 044/16 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Proj. Emenda Constitucional nº. 001/16 – Inclui o inciso V no artigo 153 à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. – Aut. Vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira, Ronaldo Braga, Vânia Maria de Castro, Ison Guilherme de Sá e Carlos Roberto Batista. - Veto Total Proj. Lei nº. 043/16 -Altera a redação do art. 2º, parágrafos 1º e 2º e do art. 4º. da Lei Municipal nº. 4.561/2014, que “Disciplina o uso de som automotivo em veículos particulares no Município – Aut. Executivo. Veto Total Proj. Lei nº. 055/16 -Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase “Desrespeitar, Negligenciar ou Prejudicar Idoso É Crime”, nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos. – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19-Discussão e Votação de Projetos-SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA-Proj. Lei nº. 090/16 – Dispõe sobre a aposentadoria especial dos servidores públicos municipais de Barbacena – Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 07.10.16 – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 090/16 – Dispõe sobre a aposentadoria especial dos servidores públicos municipais de Barbacena. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA-Proj. Lei nº. 090/16 – Restabelece a vigência da Lei Municipal nº. 4.510/2013 e dá outras providências. – Aut. Executivo. - PRAZO VENCE EM 27.10.16.*Votar Requerimento de fls.11 de autoria dos Vereadores Amarello Andrade e Tadeu José Gomes. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou a retirada do requerimento haja vista não haver mais a necessidade de convocação do Secretário de Fazenda. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Requerimento RETIRADO DA PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo solicitou que os vereadores pudessem deliberar a respeito da matéria antes da votação. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE-REDAÇÃO FINAL – PROJETO LEI-Proj. Lei nº. 024/16 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Proprietários de Trailles e Lanchonetes de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 067/16 – Denomina Praça Nascente do Poder Aéreo – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA

DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 068 /16 – Denomina Rua Edson Campos Paolucci. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 068 /16 – Denomina Rua Edson Campos Paolucci. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 069 /16 – Denomina Rua Nelson Felício Pereira. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 069 /16 – Denomina Rua Nelson Felício Pereira. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 072/16 - Denomina Rua Nestor Rodrigues Costa. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 072/16 - Denomina Rua Nestor Rodrigues Costa. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 073/16 - Denomina Rua Doutor Paulo Patrício de Moura e Silva – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 073/16 - Denomina Rua Doutor Paulo Patrício de Moura e Silva – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 075/16 - Denomina Rua Doutor Eloy Henrique Dutra Câmara. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 075/16 - Denomina Rua Doutor Eloy Henrique Dutra Câmara. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 076/16 - Denomina Rua Maria do Rosário Leandro – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 076/16 - Denomina Rua Maria do Rosário Leandro – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 077/16 - Denomina Praça Nhá Chica – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 077/16 - Denomina Praça Nhá Chica. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 083/16 - Denomina Praça Manoel Fernando de Melo Tavares. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarello solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 083/16 - Denomina Praça Manoel Fernando de Melo Tavares. – Aut. Executivo. – APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 071/16 – Altera a composição do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD – Aut. Executivo. – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR SÁ GRISE. Proj. Lei nº. 074/16 – Dispõe sobre padrões de qualidade nutricional, a serem observadas por lanchonetes e similares, instaladas nas escolas da rede pública e privada no município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 084/16 – Autoriza doação de imóvel ao Núcleo Espírita Estrela de Aruanda e dá outras providências. – Aut. Executivo. O vereador Amarello fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente determinou que o projeto fosse retirado de pauta até a próxima terça-feira. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Johnson fez uso da palavra pela ordem. Com a

palavra pela ordem a vereadora Marilene solicitou cópia do projeto. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO-Proj. Dec. Leg. nº. 008/16 – Aprova o Parecer do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. – VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO-Proj. Lei nº. 134/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. – RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 135/15 – Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental e dá outras providências. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. – RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-EM BLOCO: 11.10.16 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19H55- Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente decretou o recesso parlamentar e declarou encerrada a presente sessão às 19h55 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva-Secretário “ad hoc”: Vereador Ronaldo Braga.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS

Presidente: Sonia Maria Oliveira

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº 027 de 25 de novembro de 2016. “Dispõe sobre aprovação de Capacitação Continuada dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social até o final do trimestre de dois mil e dezessete através de liberação de recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD PBF e dá outras providências.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 198 de 25 de novembro de 2016, Considerando o disposto no §1º do art. 28 da LOAS, que cabe ao órgão gestor da política de assistência social gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. Considerando que cabe ao Conselho de Assistência Social, em sua respectiva esfera, acompanhar a deliberar sobre o planejamento do uso dos recursos do IGD-PBF e IGDSUAS, bem como controlar e fiscalizar a sua execução. Considerando que o Programa Bolsa Família – tem segundo informação extraída do site do MDS, acesso ao público – relatório de saldo detalhado por conta no final de novembro de 2016, saldo no valor de R\$ 281.185,83 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros que o Município promova Capacitação Continuada dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social até o final do trimestre de dois mil e dezessete através de liberação de recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD PBF, da Fonte 129, Conta Corrente nº 82.506-9 do Banco do Brasil. Art. 2º – Fica designado para acompanhamento do processo o conselheiro Luiz Henrique Alves Donato – 1º Secretário do CONAS. Art. 3º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 25 de novembro de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.